



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**EDITAL IFRS Nº 27/2022**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO INSTITUCIONAL À CHAMADA PÚBLICA**  
**MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E**  
**ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022**

**Retificado em 27 de abril de 2022.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e com base nas Resoluções do Conselho Superior (CONSUP) nº 06/2015, nº 19/2015, nº 09/2021 e Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi), torna público o **Edital IFRS Nº 27/2022 – Seleção de propostas para submissão institucional à chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022.**

**1. OBJETIVO**

1.1. Selecionar duas propostas que serão submetidas pelo IFRS à chamada pública [MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022.](#)

**2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

2.1. Cada *campus* poderá submeter uma proposta a este edital, sendo elegível para a concessão de apoio financeiro à implantação, **em espaços já existentes**, através da adaptação, ou modernização de laboratórios de prototipagem, seja através de aquisição de equipamentos ou pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos. As atividades podem envolver os seguintes aspectos (segundo o disposto estabelecido no [item 3.2. da chamada pública](#)):

- a) implantação ou adaptação, em espaços já existentes, de novos laboratórios em ICTs que não possuam esse tipo de instalação, por meio de compra de equipamentos, insumos, obras, contratação de pessoas ou outras ações atreladas às rubricas passíveis de apoio;
- b) modernização ou ampliação dos laboratórios de prototipagem existentes tanto via adaptações de espaço físico como a instalação de equipamentos e adequação de espaços de trabalho compartilhados.

2.2. O valor dos projetos deve considerar o valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo o proponente/ executor e/ou intervenientes apresentar uma contrapartida de pelo menos 25% (vinte e cinco) do valor solicitado à Finep, seguindo o disposto estabelecido no [item 3.3. da chamada pública](#).

2.3. As propostas poderão dispor da participação como convenientes, executoras e intervenientes, conforme estabelecido no [item 2. da chamada pública](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

- 2.4. As propostas devem apresentar, conforme seu enquadramento, os requisitos técnicos estabelecidos no [item 3.4. da chamada pública](#).
- 2.5. As despesas apoiáveis deverão ser enquadradas nos elementos de despesas conforme estabelecido no [item 5. da chamada pública](#).
- 2.6. As ações apresentam validade de 36 meses, e o prazo de execução do projeto deverá ser até 60 meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep, conforme estabelecido nos [itens 6.2. e 6.3. da chamada pública](#).
- 2.7. As propostas deverão atender integralmente as condições e obrigações da chamada MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022.
- 2.8. As propostas selecionadas neste edital necessitarão disponibilizar/organizar outras informações e/ou documentos, visando suprir os documentos necessários para submissão institucional.
- 2.9. A submissão a este edital deverá ser feita via formulário eletrônico pelo coordenador do projeto no endereço: <https://forms.gle/97YKhgiJJO2GgBH8A>, contendo:
- arquivo em formato PDF com o detalhamento da proposta, conforme estabelecido no [item 3.4.1, alínea “a” a “h”, da chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022](#);
  - arquivo em formato PDF do **ANEXO I** deste edital (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS);
  - arquivo em formato de PDF do **ANEXO II** deste edital (DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E USO DOS RECURSOS).

### **3. HOMOLOGAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 3.1. As propostas serão homologadas e classificadas por Comissão Institucional criada para esta finalidade.
- 3.2. Serão homologadas as propostas submetidas, dentro do prazo previsto, que atendam ao disposto neste edital.
- 3.3. As propostas homologadas serão classificadas em ordem decrescente pelo somatório da pontuação obtida nos critérios apresentados no [item 8.2.1, critérios 1, 2, 3, 5 e 6, da chamada pública](#).
- 3.3.1. Serão considerados como critérios de desempate:
- a melhor nota no critério 1;
  - persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e, assim, sucessivamente.
- 3.4. Serão selecionadas as duas propostas mais bem classificadas, as quais irão compor a Proposta Institucional a ser submetida à chamada MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022.
- 3.5. Os coordenadores das propostas selecionadas deverão se comprometer a disponibilizar outras informações e/ou documentos, em conjunto e com auxílio da Proppi, a elaborar e submeter a Proposta Institucional, conforme disposto no [item 7.1 da chamada pública](#), resumidas no ANEXO III deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

#### 4. PEDIDOS DE RECURSOS

4.1. Caberá pedido de recurso para as propostas não homologadas e para as propostas não contempladas na divulgação dos resultados parciais nos períodos determinados no cronograma deste edital.

4.2. O pesquisador deverá encaminhar pedido de reconsideração à Comissão Institucional, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma, utilizando formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/CR6GqZiS8Zz5jBRP9>.

4.3. Não serão analisados recursos que não utilizarem o formulário específico e/ou não recebidos no prazo estipulado no cronograma e/ou meio oficial indicado.

#### 5. CRONOGRAMA

Etapas	Período
1. Publicação da Chamada Interna	01/04/2022
2. Prazo para submissão das propostas	<del>27/04/2022</del> 08/05/2022
3. Divulgação prévia das propostas homologadas	<del>01/05/2022</del> 11/05/2022
4. Recurso de homologação e adequação de propostas	<del>03/05/2022</del> 13/05/2022
5. Divulgação final das propostas homologadas	<del>06/05/2022</del> 18/05/2022
6. Divulgação prévia das propostas classificadas	<del>12/05/2022</del> 23/05/2022
7. Encaminhamento de recurso quanto à classificação	<del>14/05/2022</del> 25/05/2022
8. Divulgação final das propostas classificadas	<del>18/05/2022</del> 27/05/2022

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os coordenadores das propostas aprovadas se comprometem a compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração da Proposta Institucional e pelo encaminhamento da documentação pertinente à FINEP.

6.2. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

- 6.3. A Proppi se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas ao presente edital.
- 6.4. A qualquer tempo, este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 6.5. O IFRS resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações e/ou documentos adicionais que se julguem necessários para o atendimento das finalidades do presente edital.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Proppi.
- 6.7. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS, seção “Editais”.
- 6.8. A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais os proponentes não poderão alegar desconhecimento.
- 6.9. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br).

~~Bento Gonçalves, 01 de abril de 2022.~~  
Bento Gonçalves, 27 de abril de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## ANEXO I TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS

<Cidade-UF>, <dia> de <mês> de <ano>.

Na qualidade de Diretor(a)-Geral do <campus>, manifesto apoio ao grupo proponente coordenado pelo servidor <nome do servidor>, na submissão de proposta ao Edital IFRS N° XX/2022 – Apoio a projetos para MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022, intitulado <inserir o título do projeto. Até 150 caracteres>, área temática <indicar a área temática que será objeto do laboratório>. Estou ciente do compromisso, se selecionada a proposta no âmbito institucional, de organizar/fornecer todas as informações e documentações necessárias para a submissão, conforme destacado no ANEXO III, assim como outras documentações que possam ser necessárias, durante ou após a submissão. Ainda, declaro que tomei o conhecimento da necessidade de contrapartida financeira para o respectivo projeto, conforme destacado no [item 3.3. da respectiva chamada pública](#). Por fim, estou ciente que se beneficiado pela chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022; assumirei “compromisso de disponibilizar a infraestrutura do Laboratório de Prototipagem para o setor privado, principalmente para potenciais empreendedores, startups, micro e pequenas empresas (As formas e regramentos dessa utilização serão definidas pela própria instituição)”.

---

<Nome e assinatura do Diretor(a) Geral>  
<Campus>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## ANEXO II DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E USO DOS RECURSOS

### **1. Plano resumido das ações e prazos de execução:**

*[Informar as ações macro do projeto, inclusive de obras (quando houver), em formato de cronograma, em função do prazo total de execução proposto (respeitando o prazo estabelecido no [item 6.3. da chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022](#)]*

### **2. Plano resumido do uso dos recursos:**

*[Informar a distribuição do uso dos recursos, deixando claro qual a aplicação/itens/ação, quantidade e valores; identificando/ classificando os recursos proveniente de recursos FNDCT e de contrapartida. As despesas devem estar enquadradas dentro dos elementos estabelecidos no [item 5. da chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022.](#) ]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**ANEXO III**  
**DADOS DE COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS – 01/2022) NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO INSTITUCIONAL**

**1. DADOS CADASTRAIS**

***Orientações de Preenchimento:***

- 1) Essas informações são necessárias para compor o Plano de Trabalho, documento integrante do convênio a ser assinado, que resume os principais elementos cadastrais, técnicos e financeiros dos projetos apoiados, constituindo-se em referência básica para o acompanhamento de sua execução.
- 2) E-mail que receberá a avaliação da proposta:
  - a) Obrigatório o cadastro de um e-mail válido. A avaliação individual de cada etapa da Seleção será enviada para o e-mail indicado nesse campo.
- 3) Dados Básicos
  - a) Deverá conter um Convenente/Executor que será a "beneficiária proponente" conforme definido no item 2.1 do Edital;
  - b) Poderá conter interveniente(s), conforme item 2.3 do Edital;
  - c) Caso a proposta preveja a contratação de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), esta não deverá ser apontada nessa sessão;
  - d) É obrigatório o cadastro dos descritivos de dados complementares para cada executor/interveniente apontado em Dados Básicos.
- 4) Responsável
  - a) É obrigatório o cadastro de, pelo menos, um dirigente para cada instituição.

**1.1. Dados básicos**

**1.1.1. Participação no Projeto:**

*[Indique a participação no projeto (conveniente(proponente)/ executor; Conveniente (proponente); Executor; Interveniente). Caso o conveniente seja também o executor, favor seleciona a opção 'Conveniente (proponente)/ Executor']*

**1.1.2. Razão Social:**

*[Inserir o Nome Empresarial conforme consta no Contrato/ Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (150 caracteres)]*

**1.1.3. Sigla (ou nome fantasia):**

*[Inserir o nome pelo qual a Instituição/ Empresa é conhecida no mercado (150 caracteres)]*

**1.1.4. CNPJ:**

*[Inserir o número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Junto à Receita Federal) da Empresa]*

**1.1.5. Códigos do SIAFI – UG:**

*[Deve ser preenchido apenas pelas instituições que compõem o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Colocar o número da Unidade Gestora (limite de 6 caracteres)]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [propopi@ifrs.edu.br](mailto:propopi@ifrs.edu.br)

1.1.6. Códigos do SIAFI – Gestão:

*[Deve ser preenchido apenas pelas instituições que compõem o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Colocar o número Gestão (limite de 5 caracteres)]*

1.1.7. Foro da Instituição:

*[Indicar o foro da instituição/ empresa beneficiária proponente (40 caracteres)]*

1.1.8. Registro na Junta Comercial ou no RCPJ:

*[Indicar o número de registro da empresa na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) (15 caracteres)]*

1.1.9. Data do Registro:

*[Data do registro]*

1.1.10. Data da Constituição:

*[Data da constituição]*

1.1.11. Endereço:

*[Informar o logradouro, o respectivo número e o complemento em que está localizada a sede da instituição/ empresa (200 caracteres)]*

1.1.12. Bairro:

*[Bairro em que está localizada a sede da instituição/ empresa (200 caracteres)]*

1.1.13. Estado:

1.1.14. Município:

1.1.15. CEP:

1.1.16. Página Eletrônica (site):

1.1.17. Faturamento em 2019 (em Reais):

1.1.18. Capital Social Atualizado (em Reais):

1.1.19. Número de Empregados:

1.1.20. Atividade econômica predominante:

*[código ou descrição do CNAE]*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

**1.2. Responsável**

1.2.1. CNPJ:

*[CNPJ da empresa pela qual é responsável]*

1.2.2. Nome:

1.2.3. CPF:

1.2.4. Endereço:

1.2.5. CEP:

1.2.6. Bairro:

1.2.7. Estado:

1.2.8. Município:

1.2.9. Identidade:

1.2.10. Órgão Expedidor:

1.2.11. Data de Expedição:

1.2.12. Cargo Ocupado:

1.2.13. Email:

1.2.14. Telefone:

1.2.15. Data do Vínculo:

1.2.16. Tipo:

*[Entre as opções: Contato; Coordenador; Dirigente]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## **2. DADOS INSTITUCIONAIS**

### **2.1. Antecedentes (5600 caracteres):**

*[Apresentar breve histórico de inovação de cada uma das instituições participantes abordando, especialmente, as atividades desenvolvidas em temas diretamente relacionados ao objeto da proposta. Quando couber, relatar o histórico das atividades de parceria entre as instituições participantes. Relacionar ainda, para todas as instituições, outros apoios da FINEP, nos últimos 5 anos]*

### **2.2. Infraestrutura Física (5600 caracteres):**

*[Informar as principais instalações e equipamentos disponíveis nas instituições participantes – executor e coexecutor(es) – a serem diretamente utilizados no desenvolvimento das atividades relacionadas com a proposta, destacando suas atuais condições]*

### **2.3. Experiência Técnica (5600 caracteres):**

*[Apresentar resumos dos principais projetos de desenvolvimento tecnológico pelas instituições participantes e pela equipe executora do projeto, relacionados ao tema objeto da proposta, informando os respectivos financiamentos e fontes de recursos]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

### 3. PROJETO

**3.1. Título do Projeto (150 caracteres):**

*[Adotar título, que resuma o objetivo geral do projeto. A Finep dará publicidade ao título.]*

**3.2. Prazo Total de Execução:**

*[Número de meses previsto para execução, conforme indicado pelo item 2.5 deste edital]*

**3.3. Área Geográfica de Atuação (60 caracteres):**

*[Informar a(s) localidade(s) onde serão realizadas as atividades do projeto]*

**3.4. Objetivo Geral (1000 caracteres):**

*[Sintetize a finalidade geral do projeto]*

**3.5. Descrição do Projeto (10000 caracteres):**

*[Descrever detalhadamente a execução do projeto abordando a criticidade do problema a ser atacado. Demonstrar a relevância do problema abordado e o estado da arte pertinente, explicitando os produtos que serão efetivamente incorporados à produção]*

**3.6. Contribuição para o desenvolvimento local e vinculação ao plano de inovação local e regional (10000 caracteres):**

*[Indicar como o local/ ambiente/ habitat/ parque está alinhado ao conceito da quádrupla hélice. Alinhamento da proposta do ambiente com o desenvolvimento da economia regional. Identificação das competências para fortalecimento do ecossistema de inovação regional. Missão e Visão estratégica do ambiente com a definição da proposta de valor clara e objetiva]*

**3.7. Capacidade de atração de investidores (10000 caracteres):**

*[De investimentos públicos. De investimentos provados e capital empreendedor (“Venture Capital”). Possibilidade de constituição de fundos imobiliários]*

**3.8. Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico e financeiro (10000 caracteres)**

*[Encadeamento das metas, cronograma e indicadores de execução. Adequação dos itens solicitados para atingimento das metas do projeto]*

**3.9. Parcerias institucionais (10000 caracteres):**

*[Com Universidades, Institutos de Pesquisa, Laboratórios ou outros centros de excelência. Com Empresas Privadas. Com Agências de Fomento. Com órgãos Internacionais. Com outros Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas]*

**3.10. Estado e município onde será o laboratório/espço apoiado:**

*[Indicação do estado e município]*

**3.11. Capacidade de utilização multiusuária e serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas (10000 caracteres)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

*[Capacidade que poderá atender, inclusive dos diferentes serviços técnicos (apoio) que o ambiente disponibilizará às empresas]*

**3.12. Capacidade de geração de receitas e atração de investidores que assegurem a perenidade da existência do laboratório aberto de prototipagem (10000 caracteres):**

*[Capacidade de captação de recursos que possibilitem a permanência do ambiente ao longo do tempo]*

**3.13. Estágio atual de desenvolvimento do laboratório aberto de prototipagem, infraestrutura disponível, competência tecnológica e em inovação (10000 caracteres):**

*[Caracterização da situação atual do ambiente, da infraestrutura, da competência técnica que movimenta o local]*

**3.14. Palavras-chave (60 caracteres):**

*[Apresente de três a seis palavras-chave que melhor caracterizam os objetivos do projeto]*

**3.15. Resultados Esperados (250 caracteres):**

*[Especifique os resultados parciais e finais a serem obtidos com a execução do projeto e resultados relacionados ao posicionamento de mercado da empresa]*

**3.16. Resumo da Equipe Executora (12000 caracteres):**

*[Comentar as principais características da equipe já existente para execução do projeto e identificar as necessidades de pessoal complementar, a ser custeado com recursos FNDCT, e/ou da Contrapartida. Descrever a atuação de cada membro com relação às metas e atividades previstas]*

**3.17. Resumo do Orçamento (8000 caracteres):**

*[Justifique as necessidades orçamentárias do projeto correlacionando os dispêndios solicitados em relação ao cronograma físico (metas e atividades)]*

**3.18. Impactos previstos pelo projeto (150 caracteres cada impacto)**

**3.18.1. Impacto Tecnológico:**

*[Apresentar indicadores voltados à área tecnológica, tais como desenvolvimento de produtos ou processos, obtenção de patentes, entre outros]*

**3.18.2. Impacto Econômico:**

*[Apresentar indicadores voltados à área econômica, em termos da transferência dos resultados do projeto e sua incorporação pelos setores de produção industrial, serviços e governo, tais como redução de custos, investimentos e retorno financeiro]*

**3.18.3. Impacto Ambiental:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

*[Apresentar indicadores voltados à área ambiental, em termos de sua influência nos níveis de qualidade da água, ar e solos, da preservação da diversidade biológica ou recuperação da diversidade biológica ou recuperação de degradação, entre outros]*

**3.18.4. Impacto Social:**

*[Apresentar indicadores voltados à área social, em termos de sua influência nos níveis de qualidade de vida das populações afetadas, em âmbito regional e local, tais como emprego, renda, saúde, educação, habitação, saneamento, entre outros]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

#### 4. CRONOGRAMA FÍSICO

##### **Orientações de Preenchimento:**

- a. Metas Físicas: Desdobre o objetivo geral em finalidades de caráter mais específico (200 caracteres / meta)
- b. Atividades: Descrever, resumidamente, uma ou mais atividades necessárias para atingir cada meta do projeto. (200 caracteres / atividade)
- c. Indicador Físico de Execução: Definir os indicadores - sempre que possível de caráter quantitativo - que sejam mais adequados para aferir o término da execução de cada atividade considerada, informando quantidades e unidades de medida. (200 caracteres / indicador)
- d. Indicar o número do mês correspondente ao Início e Fim de cada atividade, compatível com o prazo de execução do projeto.

##### **4.1. Metas Físicas**

Identificador	Descrição

##### **4.2. Atividades**

Identificador (Meta Física)	Atividade	Indicador Físico de Execução	Mês de início	Mês de Término



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## 5. EQUIPE EXECUTORA

### **Orientações de Preenchimento:**

- a. Informar o nome completo de cada membro da equipe executora. Caso seja, a contratar, indicar "A contratar XX" (ex. "A Contratar 01);
- b. Indicar o CPF dos membros indicados. Aqueles a contratar, deixar em branco. Pode ocorrer aparecer um ponto exclamação no campo, porém será possível enviar a proposta;
- c. Instituição/País/Ano: Informar, para os níveis universitários, a sigla da Instituição, o país e o ano da última titulação. Caso não haja titulação, digite "NÃO SE APLICA";
- d. Área de Atuação/Especialização: Informar a área que melhor caracterize a especialização profissional dos membros da equipe do projeto, seja de cunho setorial, tecnológico ou de conhecimento científico.
- e. Custeio: Selecionar a origem dos recursos para o pagamento de cada integrante da equipe:
  - a) Custeio: Recursos a serem concedidos caso o projeto venha a ser aprovado;
  - b) Contrapartida: Recursos provenientes da Instituição Conveniente, Executora ou Interveniente.
- f. Função no Projeto: Selecionar a opção mais adequada à função a ser desempenhada por cada membro da equipe do projeto (Analista Técnico; Apoio Administrativo; Apoio Técnico; Consultor; Coordenador Geral – executor principal; Coordenador; Coordenador Geral; Estudante; Pesquisador; Bolsista):
  - a) Coordenador Geral (executor. Principal): Deverá ser designado somente um coordenador geral para o projeto, que deverá ser membro da proponente/executora principal.
  - b) Coordenadores: Deverá indicar coordenadores para cada coexecutora se houver.

### **5.1. Equipe executora**

Obs.: replicar quadro para cada participante

Nome:	
CPF (opcional):	
Titulação:	
Instituição/ País/ Ano	
Área de especialização	
Vínculo (CNPJ) (da proponente ou alguma das beneficiárias coexecutores)	
Função:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

Horas por semana dedicada ao projeto	
Número de meses dedicado ao projeto	
Custeio (FNDCT ou Contrapartida)	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## 6. ITENS SOLICITADOS FNDCT

### ***Orientações de Preenchimento:***

1. **Descrição:** (Limite de 150 caracteres)
2. **Finalidade:** Informar a necessidade de cada item relacionando-o com a execução das atividades previstas no projeto. (Limite de 200 caracteres)
3. **Destinação:** Registrar à qual instituição participante do projeto se destina cada item solicitado.
4. Elementos de despesa passíveis de financiamento:
  - a. **Pagamento de Pessoal:** Detalhar os Vencimentos e o período de atuação no projeto, a ser pago com recursos solicitados.
  - b. **Diárias (Pessoal Civil/Militar):** Descrever detalhadamente a finalidade de cada Diária solicitada. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica, como p.ex: 10 diárias para participação de dois pesquisadores, durante 5 dias cada um, no Congresso “XXX”.
  - c. **Material de Consumo Nacional:** Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Nacionais os materiais que forem adquiridos no país.
  - d. **Material de Consumo Importado:** Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Importados todos os materiais que forem adquiridos fora do país.
  - e. **Passagens e Despesas de Locomoção:** Detalhar cada viagem indicando o trecho. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica.
  - f. **Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física:** Detalhar e justificar cada um dos itens solicitados, indicando ainda a duração de cada serviço. Indicar separadamente cada beneficiário e incluir o valor dos encargos incidentes.
  - g. **Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica:** Detalhar e Justificar cada item separadamente. Sempre que ocorrer a aquisição de itens importados, considerar a necessidade de inclusão das despesas acessórias correspondentes, tais como fretes, armazenagens, seguros, impostos e taxas.
  - h. **Obras e Instalações:** Observar descrição e exigências documentais descritas no Edital.
  - i. **Equipamento e Material Permanente Nacional:** Agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado. Equipamentos Importados a serem adquiridos no país devem ser considerados Equipamentos Nacionais.
  - j. **Equipamento e Material Permanente Importado:** Agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado. Informar o país de origem.
5. **Recursos Finep:** A FINEP concederá o valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## 6.1. Relação de itens solicitados

6.1.1. DESPESAS CORRENTES							
6.1.1.1. Pessoal e Encargos Sociais							
6.1.1.1.1. Pagamento de Pessoal							
Descrição	Finalidade	Participação	Destinação (CNPJ)	Quantidade (horas por mês)	Valor unitário (R\$/hora)	Período (meses)	Valor total (R\$)

6.1.1.2. Outras Despesas Correntes					
6.1.1.2.1. Diárias (Pessoal/ Civil/ Militar)					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

6.1.1.2.2. Material de Consumo					
6.1.1.2.2.1. Material de Consumo Nacional					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

6.1.1.2.2.2. Material de Consumo Importado					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

<b>6.1.1.2.3. Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>6.1.1.2.4. Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>6.1.1.2.5. Outros serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica</b>					
<b>6.1.1.2.5.1. Despesas Acessórias de Importação</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>6.1.1.2.5.2. Outras Despesas com Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

<b>6.1.2. DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>6.1.2.1. Investimentos</b>					
<b>6.1.2.1.1. Obras e Instalações</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>6.1.2.2. Equipamentos e Material Permanente</b>					
<b>6.1.2.2.1. Equipamentos e Material Permanente Nacional</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>6.1.2.2.2. Equipamentos e Material Permanente Importado</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>Total Geral</b>	
--------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## 7. ITENS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

### ***Orientações de Preenchimento:***

1. **Descrição:** (Limite de 150 caracteres)
2. **Finalidade:** Informar a necessidade de cada item relacionando-o com a execução das atividades previstas no projeto. (Limite de 200 caracteres)
3. **Destinação:** Registrar à qual instituição participante do projeto se destina cada item solicitado.
4. Elementos de despesa passíveis de financiamento:
  - a. **Pagamento de Pessoal:** Detalhar os Vencimentos e o período de atuação no projeto, a ser pago com recursos solicitados.
  - b. **Diárias (Pessoal Civil/Militar):** Descrever detalhadamente a finalidade de cada Diária solicitada. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica, como p.ex: 10 diárias para participação de dois pesquisadores, durante 5 dias cada um, no Congresso “XXX”.
  - c. **Material de Consumo Nacional:** Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Nacionais os materiais que forem adquiridos no país.
  - d. **Material de Consumo Importado:** Descrever detalhadamente cada item solicitado. Itens semelhantes podem ser agrupados por tipo (p.ex., vidraria, reagentes, combustíveis, etc.) Serão considerados Importados todos os materiais que forem adquiridos fora do país.
  - e. **Passagens e Despesas de Locomoção:** Detalhar cada viagem indicando o trecho. Agrupamentos serão admitidos somente se a finalidade, detalhadamente descrita, for idêntica.
  - f. **Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física:** Detalhar e justificar cada um dos itens solicitados, indicando ainda a duração de cada serviço. Indicar separadamente cada beneficiário e incluir o valor dos encargos incidentes.
  - g. **Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica:** Detalhar e Justificar cada item separadamente. Sempre que ocorrer a aquisição de itens importados, considerar a necessidade de inclusão das despesas acessórias correspondentes, tais como fretes, armazenagens, seguros, impostos e taxas.
  - h. **Obras e Instalações:** Observar descrição e exigências documentais descritas no Edital.
  - i. **Equipamento e Material Permanente Nacional:** Agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado. Equipamentos Importados a serem adquiridos no país devem ser considerados Equipamentos Nacionais.
  - j. **Equipamento e Material Permanente Importado:** Agrupar apenas quando se tratar de itens idênticos. Descrever detalhadamente e justificar cada item solicitado. Informar o país de origem.
5. A contrapartida financeira deverá somar no mínimo 25% do valor total FNDCT.
6. Deverão ser observados os [itens 3.3, 3.3.1, 3.3.2. e 3.3.3 da chamada pública](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## 7.1. Relação de itens solicitados

7.1.1. DESPESAS CORRENTES							
7.1.1.1. Pessoal e Encargos Sociais							
7.1.1.1.1. Pagamento de Pessoal							
Descrição	Finalidade	Participação	Destinação (CNPJ)	Quantidade de (horas por mês)	Valor unitário (R\$/hora)	Período (meses)	Valor total (R\$)

7.1.1.2. Outras Despesas Correntes					
7.1.1.2.1. Diárias (Pessoal/ Civil/ Militar)					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

7.1.1.2.2. Material de Consumo					
7.1.1.2.2.1. Material de Consumo Nacional					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

7.1.1.2.2.2. Material de Consumo Importado					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

<b>7.1.1.2.3. Passagens e Despesas com Locomoção</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>7.1.1.2.4. Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>7.1.1.2.5. Outros serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica</b>					
<b>7.1.1.2.5.1. Despesas Acessórias de Importação</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>7.1.1.2.5.2. Outras Despesas com Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

<b>7.1.2. DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>7.1.2.1. Investimentos</b>					
<b>7.1.2.1.1. Obras e Instalações</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>7.1.2.2. Equipamentos e Material Permanente</b>					
<b>7.1.2.2.1. Equipamentos e Material Permanente Nacional</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>7.1.2.2.2. Equipamentos e Material Permanente Importado</b>					
Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

<b>Total Geral</b>	
--------------------	--





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

## 8. SEÇÃO ANEXOS DO EDITAL (CHAMADA PÚBLICA)

### **Orientações de Preenchimento:**

1. Se destina a apresentação dos ANEXOS, sejam aqueles considerados importantes para o julgamento da proposta, seja os obrigatórios, caso haja, mencionados na chamada pública.
2. Atente para a obrigação de apresentação de anexos considerados como opcionais, de acordo com as condições previstas no Edital.
3. Os anexos deverão ser encaminhados em formato pdf (Portable Document Format).
4. Outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do projeto até o limite total de 20 (vinte) páginas poderão ser incluídos em "Outros Anexos"

### **8.1. Anexos obrigatórios**

- 8.1.1. Definição da área temática que será objeto do laboratório, vinculado ao plano de ciência, tecnologia e inovação do estado; bem como do número de projetos a serem apoiados:
- 8.1.2. Plano de divulgação, prospecção e apoio a projetos de inovação tecnológica de start-ups, micro e pequenas empresas brasileiras no estado que possam utilizar os laboratórios:
- 8.1.3. Infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte aos estudantes e às empresas visando divulgar e orientá-las para o uso dos laboratórios e os respectivos equipamentos:
- 8.1.4. Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas selecionadas (ex.: treinamento, mentoria, acesso à capital empreendedor, linhas de financiamento, etc):
- 8.1.5. Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta:
- 8.1.6. Modelo de governança que assegure a perenidade da existência do laboratório:
- 8.1.7. Resultados e impactos esperados:
- 8.1.8. Parcerias e ações conjuntas com o setor produtivo:

### **8.2. Anexos opcionais (referentes ao projeto básico)**

**Obs.:** Documentos obrigatórios para as obras solicitadas

- 8.2.1. Desenhos do Projeto Arquitetônico (plantas baixas, fachada, corte ou demolição/ construção e situação) assinados pelo responsável.
- 8.2.2. Orçamento detalhado e assinado pelo responsável.
- 8.2.3. Cronograma físico financeiro assinado pelo responsável.
- 8.2.4. Memorial descritivo / especificações técnicas.
- 8.2.5. Declaração do autor do orçamento de obras ([Anexo II, da respectiva chamada pública, p.24](#)). [No caso de obras com valor acima de R\$ 100.000,00]
- 8.2.6. Declaração do responsável técnico do Projeto Básico ([Anexo III, da respectiva chamada pública, p.24](#)). [No caso de obras com valor acima de R\$ 100.000,00]
- 8.2.7. Declaração de posse de documentação e assunção de responsabilidade técnica solidária ([Anexo IV, da respectiva chamada pública, p.24](#)). [No caso de obras com valor acima de R\$ 100.000,00]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proppi@ifrs.edu.br](mailto:proppi@ifrs.edu.br)

- 8.2.8. Caracterização do item de obra ([Anexo V, da respectiva chamada pública, p.24](#)). *[No caso de obras com valor acima de R\$ 100.000,00]*
- 8.2.9. Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo VII, da respectiva chamada pública, p.24). *[No caso de obras com valor acima de R\$ 100.000,00]*
- 8.2.10. Declaração de equivalência do endereço do imóvel ([Anexo VIII, da respectiva chamada pública, p.24](#)). *[No caso de obras com valor acima de R\$ 100.000,00]*
- 8.2.11. Declaração de desnecessidade de licença ambiental ([Anexo IX, da respectiva chamada pública, p.24](#)). *[No caso de obras com valor acima de R\$ 100.000,00]*
- 8.2.12. Outros Anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [propopi@ifrs.edu.br](mailto:propopi@ifrs.edu.br)

## ANEXO IV FORMULÁRIO DE HOMOLOGAÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
<b>Título do projeto</b>	
<b>Pesquisador(a) proponente</b>	
<b>Campus</b>	

2. ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO			
Documentos a serem enviados como anexo pelo SIGAA	N/A*	SIM	NÃO
01 Arquivo em formato PDF com o detalhamento da proposta, conforme estabelecido no <a href="#">item 3.4.1, alínea "a" a "h", da chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022.</a>			
01 Arquivo em formato PDF do ANEXO I deste edital (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS);			
Arquivo em formato de PDF do ANEXO II deste edital (DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E USO DOS RECURSOS)			

\* Não se aplica

### 5. Observações

--

RESULTADO		
Proposta homologada?	( ) SIM	( ) NÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Responsável pela homologação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_